



ANEXO IV

PROPOSTA DE PREÇO

Pregão - 1/2024

A proposta deverá ser apresentada de acordo com as instruções contidas no edital de **Pregão**. Não serão admitidas, em nenhuma hipótese, as propostas que fizerem referência as de outros proponentes, sob pena de desclassificação.

Item	Qtd	Unid	Produto	Valor Unit. R\$
1	1	SERV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL DO CARNAVAL 2024, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 09 A 12 DE FEVEREIRO DE 2024, NO BALNEÁRIO DE SANTA HELENA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS, AGENCIAMENTOS DE ARTISTAS E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO EVENTO CONSTANTE NO INCISO XVIII DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.656/2018;	

O pagamento será efetuado de acordo com o edital, acompanhado de nota fiscal sob pena de não ser efetuado o pagamento.

Validade da proposta: ____/____/____

Proponho-me a executar o(s) objeto(s) constante(s) no ANEXO IV, obedecendo as quantidades e especificações constantes no edital em anexo.

1 - A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

2 - O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa.

3 - O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo II do Edital.

4 - O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

_____, ____ DE _____ DE 2024.

Carimbo CNPJ:

Assinatura Proponente